

## **PORTARIA N.º 1464/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede gratificação por insalubridade de grau médio ao professor André Luiz Rigatti, lotado no Campus de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 24.721.565-4,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder gratificação por insalubridade de grau médio, ao professor André Luiz Rigatti, CPF nº XXX.960.289-XX, lotado no Campus de Curitiba I, a partir de 12/11/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de novembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora**